



Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Número do Documento: 001

1º ADITIVO - EDITAL CULTURA EM CASA
“Cultura de Casa para o Mundo”
2020– LEI ALDIR BLANC

O Secretário da Cultura do Município de Iracema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL CULTURA EM CASA “Cultura de Casa para o Mundo” - LEI ALDIR BLANC. O presente aditivo objetiva remanejar os recursos remanescentes previsto no item 7.1 e 7.2 do referido Edital.

CONSIDERANDO que não houve o preenchimento das vagas oferecidas no edital nas inscrições, não atingindo o percentual de 100% previsto no item 7.2, os recursos serão remanejados para ampliar o valor nos projetos selecionados, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital.

CONSIDERANDO a vacância das vagas das Categorias grupo musical – pessoa física 1(uma) vaga não preenchida, cantor solo – pessoa física 5 (cinco) vagas não preenchidas no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) no Edital;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL CULTURA EM CASA “Cultura de Casa para o Mundo” - LEI ALDIR BLANC, nos seguintes termos:

Categoria	Número de Projetos Apoiado	Valor de Apoio por Projeto
I. Grupo de Musical (Pessoa Jurídica)	01	R\$ 4.150,00
II. Grupo de Musical (Pessoa Física)	04	R\$ 2.150,00
I.Cantor Solo (Pessoa Física)	05	R\$ 1.650,00

Iracema-CE, 23 de novembro de 2020.


Fábio Gomes da Silva
Secretário da Cultura